



W.P. *EIR*

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE**
-----**LOTEAMENTO N.º 1/2003**-----

-----Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 1/2003, em nome de **MANUEL MARIA & JOSÉ CAVACO, L.ºDA**, NIPC 501 612 440, com sede na Rua do Leste, Edifício Pérola Atlântico, Loja 1, 8125 Quarteira, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, que titula o **licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 1/2003**, emitido **em dez de janeiro de dois mil e três, e aditamentos emitidos em vinte e sete de novembro de dois mil e seis, em dezanove de setembro de dois mil e catorze e em vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, relativo ao lote 7/8**, que incide sobre os prédios sitos em Marroquia e na Rua Nova da Piedade, da freguesia de São Sebastião, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número sete mil cento e sete, barra, dois mil e três, zero dois, zero cinco, omissos na matriz e número nove mil setecentos e setenta e seis, barra, dois mil e onze, zero um, dezanove, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número sete mil quinhentos e setenta e dois - P, da respetiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de loteamento foi aprovada por despacho da Vereadora da Câmara Municipal, por subdelegação do Presidente da Câmara, de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.-----

-----A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresenta, de acordo com a “Planta de Síntese” que constitui o **anexo I**, as seguintes características:-----

-----Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração nas áreas totais de implantação e de construção, não existe alteração no número de lotes e no número de fogos. A alteração recai sobre o Lote 7/8, conforme quadro seguinte:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N. ^o	Área do Lote (m ²)	Área de Implant. (m ²)	Área de Construção					Volume de Constru. (m ³)	N. ^o de Fogos	Cotas de Soleira	N. ^o de Pisos	Finalidade
			Cave (m ²)	Lugares de Estacio.	Piso Térreo (m ²)	Pisos Restan. (m ²)	Pisos Total (m ²)					
7/8	633	424	604	14	424	1484	1908	6201	18	163,32	5/4+C	Hab. Mult.

-----A alteração à operação de loteamento comprehende:-----

-----O aumento em 72 m² da área do lote 7/8, que passa de 561 m² para 633 m²;-----

-----A redução em 72 m² da área de cedência destinada a espaços verdes de utilidade pública, hoje denominados espaços verdes de utilização coletiva, que passa de 3 034 m² para 2 962 m².-----

-----O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao estabelecido no “Regulamento” do loteamento, que constitui o **anexo III**.-----

-----Redução da área de cedência à Câmara Municipal, em 72 m², passando esta a ser de 13 537 m², dos quais 11 963 m² de terreno continuam integrados no Domínio Público, em que, 2 962 m² são destinados a espaços verdes de utilidade pública, hoje denominados espaços verdes de utilização coletiva, 2 153 m² são destinados a equipamento coletivo de utilidade pública, hoje denominados equipamento de utilização coletiva e, restante área do terreno destinada a infraestruturas, da qual 3 206 m² de área são para arruamentos, 2 377 m² são para passeios, 1 250 m² são para lugares de estacionamento e 15 m² são para posto de transformação, e 1 574 m² de terreno continuam integrados no Domínio Privado Municipal destinado a equipamento de utilização coletiva, conforme “Planta de Cedências” que constitui o anexo II.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.^o 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.^o 136/2014, de 9 de setembro.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Loulé, 17 de fevereiro de 2023-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO:**-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vítor Aleixo'.

Pagas as taxas pelas Guias n.º 16856/2022 e n.º 16857/2022, em 13/12/2022-----

A Chefe de Divisão, **ÉLIA VIEGAS:**-----

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Élia Viegas'.